



## Indicação nº 18/2026

Protocolo 391 Envio em 05/04/2026 20:26:36

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização dos estudos necessários para a instalação de um ponto de hidratação para pets na Academia Pet “Cão Bento”.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pela necessidade de garantir melhores condições de bem-estar e saúde aos animais que frequentam a Academia Pet “Cão Bento”, espaço amplamente utilizado por tutores para atividades físicas e recreativas com seus pets. A instalação de um ponto de hidratação adequado contribuirá para a prevenção de desidratação, especialmente em dias de temperaturas elevadas, além de incentivar a permanência segura dos usuários no local.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e que atende a uma demanda crescente da população, promovendo cuidado, responsabilidade e qualidade no uso dos espaços públicos destinados aos animais..

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

**ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES**

(Alessandro Karatê)

**Vereador**

